



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, terça-feira, 11 de junho de 2013

Edição: 19/2013 página 11

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 012/2013

#### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaiti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante Portaria específica, da seguinte forma:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES
Cristiane Vitorio Gonçalves	10%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (10.06.2013).**

**ADAUTO APARECIDO DA CUNHA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 013/2013

#### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaiti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante Portaria específica, da seguinte forma:

**Município de Ibaiti**  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 Centro.  
Telefone (43)3546-7450



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, terça-feira, 11 de junho de 2013

Edição: 19/2013 página 12

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES
Maria Cristina Chaves	10%
Simone Aparecida Fernandes Schuenk	10%
Rafaela Dutra Neves da Silva	10%

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (10.06.2013).**

**ADAUTO APARECIDO DA CUNHA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJA3,  
ou=ARONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
Dados: 2013.06.11 16:27:16 -03'00'